

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0717001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO n. 11/2024-PMPP SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 150424004

O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **83.211.417/0001-20**, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n – Bairro: Centro – CEP: 68.535.000, no município de Palestina do Pará, Estado do Pará, devidamente representado pelo Sr. **Claudio Robertino Alves dos Santos**, Prefeito, CPF/MF nº **458.306.492-68**, residente e domiciliado na Avenida 16, S/n, Cidade Nova, Palestina do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** pelo **PREGÃO ELETRÔNICO n. 11/2024-PMPP SRP**, publicada no dia 20 de junho de 2024, **processo administrativo n.º 150424004**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a presente Ata tem por objeto o **registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais alimentícios, limpeza e descartáveis, e outros, a fim de atender as necessidades das unidades de ensino, unidade de saúde e programas assistências Sec. Mun. de Assistência Social, de Educação/Fundeb e de Saúde do município de Palestina do Pará/PA**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: HIGO MARQUES RODRIGUES DA SILVA 03110404206						
CNPJ: 36.112.840/0001-93						
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000						
REPRESENTANTE: Higo Marques Rodrigues da Silva - CPF n. 031.104.042-06						
E-MAIL: higomarquesr@gmail.com TEL.: (94) 9915-0008						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	CARNE BOVINA COM OSSO DE 2(SEGUNDA) CONGELADA , PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE	IN NATURA	Kg	1150	17,25	19.837,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA.					
40	CARNE BOVINA DE 2 (SEGUNDA) SEM OSSO – MOIDA , PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERACOES. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NAO DEVERA APRESENTAR INDICIOS DE FERMENTACAO PUTRIDA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA ASSINADA PELO RESPONSAVEL TECNICO PELO ESTABELECIMENTO.	IN NATURA	Kg	1200	20,51	24.612,00
41	CARNE BOVINA TIPO ACEM CONGELADA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA.	IN NATURA	Kg	1450	22,77	33.016,50
VALOR TOTAL: Setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais.						77.466,00

EMPRESA: JOANA D ARC JORGE SILVA**CNPJ:** 06.247.442/0001-13**ENDEREÇO:** Rua Sergipe, 210, Cidade Nova, Palestina do Pará/PA –CEP: 68.535-000**REPRESENTANTE:** Joana Darc Jorge Silva – CPF n. 568.118.882-53**E-MAIL:** joanadarcjorge@hotmail.com TEL.: (94) 99210-4185

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO PURO, SEM ADICAO DE OUTROS SABORES E ODORES ARTIFICIAIS, PROCEDENCIA NACIONAL, EMBALADO EM PACOTES DE 400G. COM COMPOSICAO BASICA: ACUCAR, CACAU EM PO, MALTO-DEXTRINA, LEITE. APARENCIA PO HOMOGENEO, COR MARROM CLARO E ESCURO, SABOR E CHEIROS PROPRIOS. APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES E SUBSTANCIAS NOCIVAS. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM OPACA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO	ITALAC	Pacote	400	9,35	3.740,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.					
2	ACUCAR BRANCO - 2KG TIPO CRISTAL ESPECIAL, NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PESO INSATISFATORIO, EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATOXICA, DEVE ESTA INTACTA, EM PACOTE DE 02 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12(DOZE) MESES. A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ITAJA	Pacote	1400	9,52	13.328,00
4	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO COM 1LT	SOL	Litro	310	9,99	3.096,90
6	ALHO VERDE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, CABECAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE.	IN NATURA	Quilo	180	35,00	6.300,00
8	APRESUNTADO FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA. DEVERA APRESENTAR COLORACAO, ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 03 (TRES) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DALIA	Quilo	200	31,86	6.372,00
9	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, DE PROCEDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE-SE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG, DE PLASTICO ATOXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGAO COMPETENTE E PROCEDENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSELADA.	BOM DE GOSTO	Pacote	2000	33,80	67.600,00
10	ASSADEIRA 2,9L EM VIDRO RETANGULAR.	MARINEX	Unidade	8	79,99	639,92
14	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 800G EM VIDRO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LA VIOLETERA	Unidade	140	23,80	3.332,00
16	BACIA DE PLASTICO CANELADA 35L	TERRAPLAST	Unidade	50	45,88	2.294,00
17	BALA MASTIGAVEL PACOTE DE BALAS MASTIGAVEL FRUTAS SORTIDAS 600G.	ERLAN	Pacote	100	14,99	1.499,00
18	BALDE 12L MATERIAL PLASTICO, TAMANHO GRANDE, S/ TAMPA, C/ ALÇA EM ARAME GALVANIZADO COR PRETA.	TERRAPLAST	Unidade	140	22,02	3.082,80
19	BANANA PRATA PROCEDENTE DE ESPECIE PRATA, FRESCA, NAO GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESIDUOS	IN NATURA	Quilo	1500	9,74	14.610,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.					
20	BANDEJA DE ISOPOR B-3 RETANGULAR	TOTALPLAST	Unidade	500	0,51	255,00
21	BATATA INGLESA LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE.	IN NATURA	Quilo	1000	10,14	10.140,00
22	BETERRABA EXTRA AA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	Quilo	420	10,43	4.380,60
23	BISCOITO DOCE 800G TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLASTICO DE 800G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SULPER	Pacote	1000	10,59	10.590,00
24	BISCOITO SALGADO- TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLASTICA COM DUPLA PROTECAO, COM 400G.	BRANDINI	Unidade	1300	7,42	9.646,00
25	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE. EMBALAGEM CONTÉM 1 KG EM MÉDIA 48 UNIDADES POR PACOTE.	GAROTO SERENATA	Pacote	200	58,43	11.686,00
26	BOTA DE BORRACHA, TAMANHOS VARIADOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATOMICO.	VULCABRAS	Par	80	67,00	5.360,00
27	BOTINA DE SEGURANÇA, SOLADO MONODENSIDADE, COR PRETA, MATERIAL DA BOTINA COURO, MATERIAL DO SOLADO POLIURETANO.	VULCAFLEX	Par	50	143,90	7.195,00
28	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 250G COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS.	MARABA	Unidade	1500	10,20	15.300,00
29	CAIXA ORGANIZADORA 42L PLASTICA	DUP	Unidade	50	92,65	4.632,50
30	CAIXA TERMICA 120L DE ISOPOR COM TAMPA E DRENO 120L ESPESSURA DE 50 MM,	ISOESTE	Unidade	35	200,78	7.027,30
31	CAIXA TERMICA 37L DE ISOPOR COM TAMPA, E CAPACIDADE DE 37L	ISOESTE	Unidade	25	79,76	1.994,00
32	CAIXA TERMICA 60L DE ISOPOR COM TAMPA, E ESPESSURA DA PAREDE DE 45MM.	ISOESTE	Unidade	40	122,58	4.903,20
33	CAIXA TERMINA 27L DE ISOPOR COM TAMPA.	ISOESTE	Unidade	20	59,58	1.191,60
34	CAIXA TERMINA 8L DE ISOPOR COM TAMPA.	ISOESTE	Unidade	20	22,05	441,00
35	CALDO DE GALINHA CONTENDO NO MINIMO 114 GRAMAS COM 12 CUBOS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO	MAGGI	Unidade	270	7,83	2.114,10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	DE VALIDADE.					
36	CANELA EM PO CONTENDO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	AMAZONAS	Unidade	130	11,48	1.492,40
37	CANJICA DE MILHO AMARELO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G	PACHA	Unidade	220	5,35	1.177,00
38	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G	PACHA	Unidade	200	6,80	1.360,00
42	CEBOLA DE CABEÇA TAMANHO MEDIO DE 1 QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SA, SEM RUPTURAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETADA DE PESAGEM.	IN NATURA	Quilo	600	11,38	6.828,00
43	CENOURA EXTRA AA IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARENCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	Quilo	500	11,55	5.775,00
44	CERA LIQUIDA 750ML - COMPOSICAO: CERA DE CARNAUBA, PARAFINA NONIL ETOXILADO, ALCOOL CETOLARILICO, CORANTE, ESSENCIA E AGUA.	POLITRIZ	Unidade	100	6,29	629,00
45	CESTO PARA LIXO 10L COM TAMPA - EM MATERIAL PVC, CAPACIDADE DE 10 LTS, FORMATO CILINDRICO, DIMENSOES APROXIMADAMENTE: ALTURA 28,5CM, DIAMETRO 27CM	ERCA	Unidade	160	21,58	3.452,80
46	CESTO PARA LIXO 20L EM MATERIAL PVC, CAPACIDADE MINIMA DE 20 LTS, FORMATO CILINDRICO, DIMENSOES APROXIMADAMENTE: ALTURA 60CM, DIAMETRO 40CM.	ARQPLAST	Unidade	150	53,04	7.956,00
48	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE CONTENDO NO MINIMO 1 QUILOS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	HAROLD	Unidade	100	56,60	5.660,00
49	CHUCHU EXTRA AA IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MEDIO, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA, SA, FRESCAS, POUCA INTEGRA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA	IN NATURA	Quilo	500	9,84	4.920,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.					
50	COCO RALADO DE PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS NAO PODERA APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANCOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G.	TOCANTINS	Pacote	110	6,82	750,20
53	COLHERES EM INOX PARA REFEIÇÕES.	MARTINAZZO	Unidade	200	6,30	1.260,00
54	COLHERES PLASTICAS PARA MERENDA ESCOLAR	PLACELMI	Unidade	1050	2,06	2.163,00
55	COLORAL EM PO CONTENDO NO MINIMO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	MARABA	Unidade	350	2,29	801,50
59	COPOS PLASTICOS PARA MERENDA ESCOLAR 300ML	PLACELMI	Unidade	1050	5,49	5.764,50
60	CREME DE LEITE- TRADICIONALCONTENDO NO MINIMO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PIRACANJUBA	Unidade	600	4,47	2.682,00
64	ERVILHA CONTENDO NO MINIMO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	Unidade	300	6,26	1.878,00
67	ESPONJA PARA LIMPEZA, EM ACO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS (LA DE ACO), FARDO COM 14 UNID.	BEIJAFLORES	Fardo	330	35,00	11.550,00
68	EXTRATO DE TOMATE- TRADICIONALCONTENDO 190 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	Unidade	850	3,85	3.272,50
69	FACA DE COZINHA N 8	TRAMONTINA	Unidade	55	18,73	1.030,15
70	FACA DE MESA EM ACO INOX	TRAMONTINA	Unidade	120	6,12	734,40
71	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E SECA TIPO 1, FINA, (EMBALADO EM PACOTE HERMETICO DE 01 KG)	JOÃOZINHO	Unidade	400	13,60	5.440,00
72	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO PARA PANIFICACAO OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ADICIONADA EM EMBALAGEM COM 01 KG. O PRODUTO DEVERA ESTA DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DA PORTARIA N. 354/MS,18/07/96, O QUE SE REFERE A NORMA TECNICA REFERENTE A FARINHA DE TRIGO, ANVISA, MAPA E INMETRO, COM ASPECTOS, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICAS, A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, LIVRES DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	DONA BENTA	Pacote	200	7,76	1.552,00
73	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PARA PANIFICACAO OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ADICIONADA EM EMBALAGEM COM 01 KG. O PRODUTO DEVERA ESTA DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DA PORTARIA N. 354/MS,18/07/96, O QUE SE REFERE A NORMA TECNICA REFERENTE A FARINHA DE TRIGO, ANVISA, MAPA E	DONA BENTA	Pacote	400	7,76	3.104,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	INMETRO, COM ASPECTOS, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICAS, A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, LIVRES DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.					
74	FECULA DE MANDIOCA - 1KG	AMAFIL	Pacote	400	11,94	4.776,00
75	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, IN NATURA, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS.	JOÃOZINHO	Pacote	730	10,31	7.526,30
76	FEIJAO TREPA PAU TIPO 1 IN NATURA, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS.	JOÃOZINHO	Pacote	300	12,36	3.708,00
77	FERMENTO QUIMICO EM PO CONTENDO 100G GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	ROYAL	Unidade	150	5,73	859,50
82	FLOCOS DE ARROZ PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	BONOARROZ	Pacote	480	4,66	2.236,80
83	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	BONOMILHO	Unidade	1050	3,97	4.168,50
84	FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE 1 QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MAXIMO 02 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE, A VACUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINACAO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MUNICIPIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	MARINGÁ	Quilo	1500	13,00	19.500,00
85	GARFOS EM INOX PARA REFEICOES.	MARTINAZZO	Unidade	180	5,90	1.062,00
87	GARRAÇÃO TÉRMICO DE 12 LITROS, O BOTOEIRO TÉRMICO COM TRIPÉ RETRÁTIL, BOCAL LARGO, ALÇA EMBUTIDA PARA FACILITAR O TRANSPORTE.	INVICTO	Unidade	5	239,33	1.196,65
90	ISQUEIRO A GAS COMPRIMENTO 8CM, LARGURA 2,5CM.	BIC	Unidade	180	5,98	1.076,40
91	JARRAS PLASTICA COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, COM TAMPA.	TRITEC	Unidade	50	31,45	1.572,50
93	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 395G	PIRACANJUBA	Unidade	100	7,55	755,00
94	LEITE DE COCO TRADICIONAL COM 200ML	DUCOCO	Unidade	100	6,00	600,00
95	LEITE EM PO INTEGRAL, EMBALAGEM 01 KG, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICACAO.	CCGL	Pacote	900	42,40	38.160,00
99	LINGUICA CALABRESA DEFUMADA TIPO CALABRESA, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1CM, ISENTA DE PELES, APONEUROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS.	FRICO	Quilo	350	29,93	10.475,50
100	LIXEIRA ACO INOX 12L COM CESTO REMOVIVEL E PEDAL, COM MEDIDAS APROXIMADA DE 39CM DE ALTURA E 25CM DE LARGURA	MAK INOX	Unidade	30	137,79	4.133,70
103	MAÇA NACIONAL IN NATURA EXTRA, SEM	IN NATURA	Quilo	500	17,90	8.950,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTREMA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.					
104	MACARRAO ESPAGUETE MASSA SECA COM OVOS, FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, E SENTAS DE MATERIAS TERROSA E PARASITOS, PACOTE COM 500G.	SAFRA	Pacote	750	4,49	3.367,50
105	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS, TENDO EM MÉDIA DE 0,45G DE COLESTEROL/KG DE MASSA, BETA-CAROTENO (PRÓ-VITAMINA A) NA PROPORÇÃO DE 2000 A 4000 UI/KG DE MASSA. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500G.	SAFRA	Pacote	200	6,34	1.268,00
106	MAIONESE 400G, PRODUTO CREMOSO EM FORMA DE EMULSÃO ESTÁVEL, ÓLEO EM ÁGUA, PREPARADO A PARTIR DE ÓLEO(S) VEGETAL(IS), ÁGUA E OVOS PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, DEVE SER ACIDIFICADO,	QUERO	Unidade	100	12,70	1.270,00
107	MARGARINA VEGETAL, LIPIDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PRIMOR	Unidade	800	8,66	6.928,00
108	MARMITA ISOPOR COM APROXIMADAMENTE 187X52MM, ARREDONDADA, COM CAPACIDADE PARA 750ML.	TOTALPLAST	Unidade	4500	0,97	4.365,00
109	MELANCIA NACIONAL IN NATURA EXTRA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME COM COLORACAO VERMELHA COM APARENCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTREMA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	Quilo	1000	4,50	4.500,00
110	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 280 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	QUERO	Unidade	350	6,25	2.187,50
111	MISTURA PARA BOLO COM NO MINIMO 390G, SABORES DIVERSO EM EMBALAGEM	ITALAC	Pacote	800	9,15	7.320,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS.					
112	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL CONTENDO 340G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	Unidade	800	3,19	2.552,00
113	OLEO DE SOJA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML DE OLEO. DATA DE VALIDADE DE MINIMO 12 MESES APOS ENTREGA.	SOYA	Unidade	660	9,49	6.263,40
114	OVOS DE GALINHA TIPO GRANDE, CASCA LISA. OS OVOS DEVERAO ESTAR LIMPOS. NAO PODERAO ESTA TRINCADOS. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA.	IN NATURA	Unidade	7000	1,06	7.420,00
116	PANELA DE PRESSAO 10L EM ALUMINIO FUNDIDO.	PANELUX	Unidade	30	196,15	5.884,50
122	PAO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/ACUCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E AGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERA REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADAVEL, PRESENCA DE FUNGOS E NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCAO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATOXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTA NO ATO DE ENTREGA.	BAUDUCCO	Pacote	360	14,60	5.256,00
127	PAPEL HIGIENICO 30X30,10M, FOLHA DUPLA, PICOTADA, BRANCA - PACOTE COM 04 UNID.	FLORAL	Pacote	2400	5,88	14.112,00
130	PEITO DE FRANGO SEM OSSO LIMPO, MAGRO, NAO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPECAO VETERINARIA APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, RESISTENTE, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA.	AMERICANO	Quilo	1300	20,48	26.624,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



131	PILHA AA, PILHA COMUM (ZINCO MANGANÊS) - NÃO RECARREGÁVEL- TENSÃO NOMINAL 1.5V.	RAYOVAC	Unidade	150	3,18	477,00
132	PILHA AAA, PILHA COMUM (ZINCO MANGANÊS) - NÃO RECARREGÁVEL- TENSÃO NOMINAL 1.5V.	RAYOVAC	Unidade	150	3,62	543,00
133	PIMENTA DO REINO MOIDA CONTENDO NO MINIMO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	AMAZONAS	Unidade	200	11,30	2.260,00
134	PIMENTAO VERDE TAMANHO MEDIO, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME.	IN NATURA	Quilo	180	12,24	2.203,20
135	PIRULITO COM CABO TAMANHO PADRAO, CONTENDO DIVERSOS SABORES, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE PCT C/ 50.	BIG BIG	Pacote	100	15,49	1.549,00
137	POLVILHO DOCE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LOPES	Unidade	450	12,20	5.490,00
138	POTE PLASTICO COM TAMPA - 250 ML, TRANSPARENTE DESCARTAVEL COM TAMPA, CAPACIDADE 250ML P/ DOCE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ULTRAPOTES	Pacote	1020	55,21	56.314,20
140	PRATOS DE VIDRO RASOS PARA REFEICOES.	NADIR	Unidade	200	8,40	1.680,00
141	PRATOS PLASTICOS PARA MERENDA ESCOLAR	PLACELMI	Unidade	1050	4,99	5.239,50
142	PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO 60FPS, PROTEÇÃO UVA E UVB, NÃO OLEOSO, RESISTENTE À ÁGUA, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM: 120ML.	SUNLESS	Unidade	100	37,11	3.711,00
144	REPELENTE DE INSETOS, PROTEGE CONTRA OS INSETOS MAIS COMUNS, COM UMA FÓRMULA SUAVE E NÃO OLEOSA, COM 6 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA PICADAS DE INSETOS, RESISTENTE À ÁGUA, VOLUME DE 200ML.	MOSKITOFF	Unidade	25	20,50	512,50
145	REPOLHO BRANCO IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	Quilo	700	10,40	7.280,00
146	RODO GRANDE BASE EM ALUMINIORODO GRANDE BASE EM ALUMINIO, COM 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA DE 50CM, CABO EM ALUMINIO RESISTENTE, MEDIDA MINIMA DE 120CM	DULLAR	Unidade	205	27,70	5.678,50
156	SAL REFINADO IODADO, PROCEDENCIA NACIONAL, PACOTES DE 1 KG. CONTENDO SAL DE IODO NAO TOXICO, NA DOSAGEM MINIMA DE 10 (DEZ) E MAXIMA DE 15 (QUINZE) MG DE IODO POR 1 (UM) QUILO DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA. EMBALADOS EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM	BOM DE MESA	Quilo	220	3,29	723,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	DEVERA ESTAR DECLARADA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.					
157	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUINA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%, COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	MANA	Quilo	150	15,85	2.377,50
159	SUCO EM PO - 250G	PROMIX	Pacote	300	4,54	1.362,00
160	TEMPERO COMPLETO CASEIRO SEM PIMENTA, SEM CONDIMENTOS, À BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSA, SEM CONSERVANTES E CORANTES. POTE PLÁSTICO DE 1KG.	MARISA	Unidade	160	17,00	2.720,00
161	TOMATE MADURO, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E VALIDADE.	IN NATURA	Quilo	700	12,00	8.400,00
164	VASSOURA METÁLICA FIXA 18 DENTES. CABO DE MADEIRA 120CM.	FAMASTIL	Unidade	50	40,73	2.036,50
167	VINAGRE TIPO BRANCO CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CASTELO	Unidade	250	6,49	1.622,50
Valor Total: Seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos.						626.238,32

EMPRESA: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**CNPJ:** 42.458.725/0001-78**ENDEREÇO:** Rua do Cobre, S/n, Quara 07, Lote 04, Novo Horizonte, Parauapebas/PA – CEP: 68.515-000**REPRESENTANTE:** Suzin Kelvina de Lima Oliveira -CPF n. 810.491.102-34**E-MAIL:** licitacao01@essechemical.com.br **TEL.:** (94) 9113-5700

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML COM 2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1000ML	ALVEJ	Unidade	3500	2,52	8.820,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO, HIDRATADO 96% INPM, TAMANHO 1 LITRO	MAXX	Litro	50	13,00	650,00
7	AMACIANTE 1L	MAXX	Unidade	1530	5,00	7.650,00
47	CESTO TELADO PARA LIXO, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10L	MERCONPLAS	Unidade	110	5,19	570,90
51	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA MATERIAL PLÁSTICA DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, BRANCO.	SERT PLAST	Pacote	600	4,00	2.400,00
52	COLHER DESCARTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICA, PARA REFEIÇÃO E EMBALAGEM COM 50 UNIDADES BRANCO.	SERT PLAST	Pacote	1800	4,00	7.200,00
56	COPO DESCARTÁVEL 180ML MATERIAL PLÁSTICO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	IBRAS	Pacote	4200	5,33	22.386,00
57	COPO DESCARTÁVEL 300ML MATERIAL PLÁSTICO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	IBRAS	Pacote	1900	8,50	16.150,00
58	COPO DESCARTÁVEL 50ML MATERIAL PLÁSTICO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	IBRAS	Pacote	450	3,50	1.575,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



61	DESINFETANTE 2LT	COMBATE	Unidade	5400	5,56	30.024,00
62	DESODORIZADOR AEROSOL, 400G/281G, APLICACAO AROMATIZADOR AMBIENTAL, COMPOSICAO SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO, FRAGANCIAS VARIADAS.	LEV&UZE	Unidade	650	10,00	6.500,00
63	DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML	ECONÔMICO	Unidade	4800	1,80	8.640,00
65	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLASTICO, RETANGULAR, ERGONOMICA, TAMANHO MEDIO COM CEPINHO DE MADEIRA.	OMGEST	Unidade	430	4,00	1.720,00
66	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUCA, COM ESPUMA EM POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO, EMBALAGEM C/ 03 UNIDADES, PACOTE COM 03 UNID.	GOEDERT	Pacote	1400	2,75	3.850,00
78	FLANELA 28 X 48 CM PARA LIMPEZA EM GERAL DO DIA-A-DIA. COM CAPACIDADE ABSORVENTE, PRODUZIDO EM 100% ALGODAO, PODENDO SER REUTILIZADO VARIAS VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	TECELAGEM	Unidade	150	3,00	450,00
79	FLANELA 38 X 58CM PARA LIMPEZA EM GERAL DO DIA-A-DIA. COM CAPACIDADE ABSORVENTE, PRODUZIDO EM 100% ALGODAO, PODENDO SER REUTILIZADO VARIAS VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	TECELAGEM	Unidade	150	4,00	600,00
80	FLANELA AMARELA COMPRIMENTO MINIMO DE 45X40CM.	TECELAGEM	Unidade	200	5,00	1.000,00
81	FLANELA GRANDE COMPRIMENTO MINIMO DE 40X60CM.	TECELAGEM	Unidade	110	4,00	440,00
88	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES BRANCO MACIO ABOSORVETE FORMATO MINIMO 23CM X 22CM, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS CADA.	SANTEPEL	Unidade	900	3,50	3.150,00
89	INSETICIDA COM 300 ML.	PRÓ INSE	Unidade	330	10,00	3.300,00
96	LIMPA ALUMINIO - 500ML LIQUIDO EM ACIDO ALQUIL. BENZENO SULFOMICO LINEAR SEQUESTRANTE ALCOLIZANTE E AGUA.	NUTRILAR	Unidade	1800	2,10	3.780,00
97	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS 1L	MAXX	Unidade	190	7,83	1.487,70
98	LIMPADOR MULTIUSO 500ML SOLUCAO PARA LIMPEZA MULTIUSO, FRAGRANCIAS VARIADAS, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, COM A SEGUINTE COMPOSICAO MINIMA: SULFONATO DE SODIO, SEQUESTRANTE, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES E ALQUIL BENZENO.	FACILITA	Unidade	120	4,50	540,00
101	LUVA LATEX AMARELA REFORÇADA COM CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO	NOBRE	Pacote	400	10,00	4.000,00
102	LUVA LATEX AMARELA REFORÇADA COM CANO LONGO, TAMANHO PEQUENO	NOBRE	Pacote	200	10,00	2.000,00
115	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 60CM, BASE COLETORA DE 24X17CM.	OMGEST	Unidade	135	8,50	1.147,50
120	PANO DE CHAO ALVEJADO NA COR BRANCA, MEDIDAS MINIMAS 67 CM X 42 CM (COMPRIMENTO E LARGURA).	TECELAGEM	Unidade	1180	4,00	4.720,00
121	PANO DE PRATO EM ALGODAO, MEDIDAS MINIMAS COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	TECELAGEM	Unidade	700	4,00	2.800,00
126	PAPEL FILME, ROLO CONTENDO 28X100CM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	GUARUFILM	Rolo	120	18,00	2.160,00
128	PAPEL TOALHA ROLO (GOFRADO), ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA AO UMIDO, 100%	FAMILIAR	Pacote	950	5,69	5.405,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	FIBRA CELUILOSICA, COR BRANCA, PCT. COM 02 UNIDADES, DIMENSOES 230X230MM.					
129	PEDRA SANITARIA FRAGRANCIA VARIADAS COM 25G EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA E SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELAO COM SUPORTE DE PLASTICO PARA COLOCAR NO VASO.	SANY	Unidade	700	1,80	1.260,00
139	PRATO DESCARTAVEL EM MATERIAL PLASTICO REDONDO FUNDO 21CM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES BRANCO.	TOTAL PLAST	Pacote	3400	3,49	11.866,00
147	RODO PEQUENO BASE EM MADEIRA, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 30CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM.	OMGEST	Unidade	130	10,00	1.300,00
148	SABAO EM PO - 1KG SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME, EMBALAGEM COM 1KG.	ESPUMIL	Unidade	900	7,00	6.300,00
149	SABAO EM PO - 500G, BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME, EMBALAGEM COM 500G.	LUME	Unidade	2620	3,00	7.860,00
150	SABAO NEUTRO EM BARRA NEUTRO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200G.	POP	Pacote	2700	10,00	27.000,00
151	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, FRASCO C/ 250 ML.	COMBATE	Unidade	170	8,48	1.441,60
152	SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO PARA LIXO DOMESTICO - CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNID.	SML FLEXIVÉIS	Pacote	3120	2,49	7.768,80
153	SACO PLASTICO PRETO 200L REFORCADO E COM CAPACIDADE DE 200 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PCT COM 25 UNID.	SML FLEXIVÉIS	Unidade	150	25,00	3.750,00
154	SACO PLASTICO PRETO REFORCADO 100 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PACOTE COM 5 UNID.	SML FLEXIVÉIS	Pacote	950	3,73	3.543,50
155	SACO PLASTICO PRETO, CAPACIDADE DE 50L PCT. COM 10 UNIDADES.	SML FLEXIVÉIS	Pacote	2800	2,19	6.132,00
158	SODA CAUSTICA DE 1KG COM CONCENTRACAO ENTRE 96 A 99%.	INDAIÁ	Unidade	210	22,00	4.620,00
162	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	VOLK	Pacote	590	12,00	7.080,00
163	VASSOURA C/ CERDAS SINTETICAS, 25CM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE.	OMGEST	Unidade	200	12,00	2.400,00
165	VASSOURA NYLON, TIPO NOVICA 1 QUALIDADE.	OMGEST	Unidade	410	14,00	5.740,00
166	VASSOURINHA P/ LIMPAR VASO, DE ALTA QUALIDADE.	OMGEST	Unidade	220	5,99	1.317,80
Valor Total: Duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos.						254.496,30

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável

desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do

fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará

disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto

perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palestina do Pará/PA, 17 de julho de 2024.

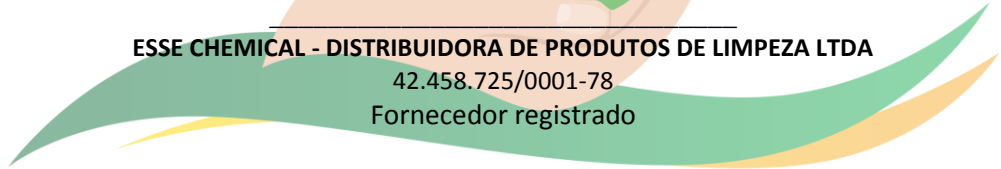
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CNPJ n. 83.211.417/0001-20
Órgão gerenciador

HIGO MARQUES RODRIGUES DA SILVA 03110404206
CNPJ n. 36.112.840/0001-93
Fornecedor registrado



JOANA D ARC JORGE SILVA
CNPJ n. 06.247.442/0001-13
Fornecedor registrado

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
42.458.725/0001-78
Fornecedor registrado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
Quem Ama, Cuida!